

As recentes matérias veiculadas pela mídia, referentes aos Arautos do Evangelho, geraram questionamentos ao Comissário Pontifício da entidade, Cardeal Dom Raymundo Damasceno. Assim, cumpre-nos apresentar alguns esclarecimentos.

Sobre as notícias, tendentes ao sensacionalismo, é preciso enfatizar que apenas reiteraram acusações antigas, já afastadas por decisões das autoridades civis e religiosas competentes, por terem se demonstrado temerárias e inconsistentes.

O suposto crime de estupro, por exemplo, já foi arquivado há quase um ano (21/05/2021), pois tanto a Polícia Civil quanto o Ministério Público (Inquérito Penal nº 1503101-98.2019.8.26.0197) atestaram a absoluta inconsistência da alegação. Em contrapartida, houve instauração de inquérito penal por denúncia caluniosa contra a alegante.

Ademais, é inconcebível que mais de cinco anos depois da lamentável morte da jovem Lívia Uchida parte da mídia ainda insista na versão de suicídio ou mesmo de homicídio, mesmo após as investigações policiais, revistas por membros do Ministério Público e validadas por um juiz de direito, terem concluído não haver evidências de crime, mas sim de acidente doméstico. Em concreto, de forma temerária e inconsequente, o que tais veículos fazem é sugerir a incompetência e/ou a improbidade das autoridades constituídas que se dedicaram à elucidação do caso, postura que merece veemente repúdio.

Sobre as demais ilações acerca de outros crimes hipotéticos, é possível atestar que até o presente momento nenhum tribunal civil ou eclesiástico, pátrio ou estrangeiro, veio a declarar que a associação ou qualquer um de seus membros tenha praticado qualquer tipo de delito.

Chama a atenção que as recentes matérias persistem em dar voz apenas a desafetos da instituição, mesmo havendo centenas de vozes favoráveis. Como se sabe, entre os pilares do jornalismo, destacam-se a isenção, o pluralismo e a defesa da democracia. Infelizmente, às vezes, tais princípios são deliberadamente ignorados.

%#&

Nesse contexto, a recente decisão da Vara da Infância e Adolescência da capital paulista, dada de modo provisório (liminar), é apenas mais um capítulo de um longo caminho que está longe de acabar. Dela serão interpostos os recursos cabíveis, e não convém extrair conclusões precipitadas.

Vale lembrar que a nomeação de Dom Raymundo Damasceno de Assis como Comissário Pontifício para os Arautos do Evangelho não significa um procedimento punitivo, como já declarou a Santa Sé, mas apenas um auxílio da Igreja com vistas a aprimorar a maturidade institucional da associação.

No momento, o Comissário Pontifício tem se reunido com diversos setores da instituição para que, em espírito de cooperação, e através do diálogo e da escuta – como ensina o Santo Padre o Papa Francisco – seja possível encontrar bons caminhos para os desafios da Igreja no Brasil e no mundo.

Por fim, os membros do Comissariado rogam as melhores inspirações do Espírito de Conselho e as orações de todos para cumprir com sabedoria a importante missão que lhes foi confiada.

**Hugo José Sarubbi Cysneiros Oliveira**  
**Assessor jurídico do Comissário Pontifício para os Arautos do**  
**Evangelho**  
**Brasília, 26 de abril de 2022**  
**Comemoração de Nossa Senhora Mãe do Bom Conselho**



&#&